Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 04/96

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público - Rua Pedro Paiva de Oliveira".

Autor: Célio Junquio - Prefeito Municipal.

Entregue na Secretaria

26-Fevereiro-1996

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1ª 04/03/96

___ Aprovado 2ª 04/03/96

___ Aprovado 3ª 11/03/96

Gilberto Ribeiro

PRESIDENTE

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria ___

A Proposição foi Aprovado Em 11/03/96

Publicado no Jornal ___, Nº ___, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

Em ____/____/____

_____
RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____. Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - Em 26/02/96 As comissões de LFO e JR para parecer.

Goiuns
Rubrica

2 - Em 04/03/96 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181-F-3º RI) a pedido do vereador Benedito Silva.

Goiuns
Rubrica

3 - Em 11/03/96 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação.

Goiuns
Rubrica

4 - Em ____/____/____

Rubrica

5 - Em ____/____/____

Rubrica

6 - Em ____/____/____

Rubrica

7 - Em ____/____/____

Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 04/96

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, por seus representantes aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguitne Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se RUA PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA, a atual Rua "I", no Bairro Tabatinga, Município de Bom Despacho/MG.

Artigo 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas bem como, a devida comunicação a empresa da Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 11 DE MARÇO!1996.

PRESIDENTE, Gilberto Coimbra

VICE-PRESIDENTE, Maria José Cardoso Contijo

SECRETÁRIO, José Geraldo Camilo

CGB/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ADMINISTRAÇÃO POPULAR E PARTICIPATIVA
GESTÃO 1.993/1.996

PROJETO DE LEI 04/96

" DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM DESPACHO,MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei :

Art. 1o -„Passa a denominar-se RUA PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA , a atual Rua " I ", no Bairro Tabatinga , Município de Bom Despacho.

Art. 2o - O Executivo providenicará a colocação de placas bem como, a devida comunicação a empresa de Correios e Telégrafos , CEMIG, COPASA, TELEMIG/MG.

Art. 3o -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E NOVE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. (29/01/1996)

CÉLIO LUQUINE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 04/96

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de lei.

Nós das Comissões, somos pela APROVAÇÃO do referido projeto.
Sala das Comissões, em 04 de Março de 1996.

Carlos Roberto Contijo

Maria José Cardoso Contijo

Bevarino José da Silva

Anselmo Rodrigues Ferreira Leite

Ademar Araujo de Oliveira

José Geraldo Camilo

CGB/